

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

CNPJ: 02.326.500/0001-43

RUA 10 DE JUNHO, N° 165 –CENTRO – SUMIDOURO/RJ CEP: 28637-000 - TELEFONE: (22) 2531-1478/ 2531-1394

Empresa: CNP		J:			
E-mail: Tele		one:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.  OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO; INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS; CONSULTORIA PARA SISTEMAS OPERACIONAIS; CONSULTORIA PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E APLICATIVOS DO OFFICE; INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ANTI-VIRUS E ANTI-SPYWARE; BACKUP DE DOCUMENTOS/ EMAIL; VERIFICAÇÃO DE REDE, INTERNET E EMAIL; LIMPEZA INTERNA DE EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO E TROCA DE HARDWARE; ASSISTÊNCIA A MICROS, TABLETS, NOTEBOOKS E SERVIDORES; INSTALAÇÃO DE SOFTWARE EM GERAL; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE FÍSICA; REMOÇÃO DE VÍRUS; OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO.  NÚMERO DE COMPUTADORES: 19 NO MÍNIMO 5 VISITAS MENSAIS.	MÊS	12		

## 1- OBSERVAÇÕES:

## OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- despesas com transporte;
- responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- submeter-se a fiscalização da Câmara Municipal, através do setor competente, que acompanhará a qualidade do serviço;
- arcar com ônus de transporte e fretes necessários;
- as penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, se for o caso, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- emitir boleto ou informar conta bancária para depósito. Emitir nota fiscal/ fatura;

#### **OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

- exercer a fiscalização da execução do objeto através do setor competente.
- pagamento: até 30 dias, de forma mensal.

### 2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1.1 Certidão fiscal regular certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união (previdenciária);
- 1.2 Certidão fiscal regular do FGTS;
- 1.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

## 3- CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1 A empresa que apresentar menor preço e estiver com as CND fiscais regulares, deverá aguardar a aprovação do empenho para que a contratação seja efetivada.



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

CNPJ: 02.326.500/0001-43

RUA 10 DE JUNHO, N° 165 –CENTRO – SUMIDOURO/RJ CEP: 28637-000 - TELEFONE: (22) 2531-1478/ 2531-1394

- 2.2 A efetivação da contratação será após parecer do Controle Interno, Procuradoria Geral e Contabilidade para dispensa de licitação através do artigo 75 da lei 14.133/21.
- 2.3 Caso a empresa que apresentar menor cotação esteja pendente com alguma CND fiscal ou tributária, será desconsiderada a proposta e verificados as CND das empresas remanescentes, sendo considerada classificada a que estiver com as CND fiscais regulares.
- 2.4 O aviso de intenção de dispensa de licitação juntamente com esta guia será disponibilizado no sítio oficial da Câmara Municipal: <a href="https://www.camarasumidouro.rj.gov.br">www.camarasumidouro.rj.gov.br</a> na guia Compras.
- 2.5 Esta proposta poderá ser entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Sumidouro ou pelo e-mail: compras@camarasumidouro.rj.gov.br

COLETA DE PREÇO REALIZADA EM:						
Eu,	declaro, para o fim de cotação de preço, que os instrumentos					
fornecidos pela administração foram suficientes para formulação da proposta.						
	<del></del>					
	A scinatura					